

MANUAL DO CANDIDATO À DISCIPLINA ISOLADA 2º semestre de 2024

1. CONDIÇÕES:

Poderá se candidatar para cursar disciplinas isoladas, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco, o(a) **graduado(a)** em qualquer área de conhecimento.

CADA ALUNO PODERÁ CURSAR, NO MÁXIMO, 8 (OITO) CRÉDITOS EM DISCIPLINAS ISOLADAS (§2º Art.29 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE).

ATENÇÃO: Aluno de outro Mestrado ou Doutorado da UFPE ou de outras Instituições de Ensino Superior **NÃO** concorre às vagas para disciplinas isoladas. Deve-se verificar procedimento específico para requerimento de vaga em www.ufpe.br/ppgedu (banner Informações Acadêmicas).

2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- a) Preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível [aqui](#), em www.ufpe.br/ppgedu - banner disciplina isolada - ou digitando o endereço <https://forms.gle/qKBVn4NxgzV1NU9DA>, seguindo os prazos do calendário (item 4 deste manual);
- b) Enviar a documentação completa digital/digitalizada, listada no item 3 deste manual, para disciplinainisolada.ppge@ufpe.br no período entre **07 (sete) a 09 (nove) de agosto de 2024**;

Atenção: o candidato que deixar de realizar algum dos procedimentos acima, dentro do prazo especificado por este manual, terá a inscrição cancelada.

- c) Será divulgada uma lista na página do PPGEdu com os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas. A homologação da inscrição não garante a vaga, significa apenas que a inscrição foi validada. (frente e verso);

- a) Comprovante de pagamento da taxa, no valor de **R\$30,00 (trinta) reais, por disciplina**. As instruções para emissão do boleto (GRU) estão disponíveis no anexo III.

Observações:

- (1) Não serão aceitos e-mails com a documentação incompleta;
- (2) O candidato poderá se inscrever em, no máximo, duas disciplinas, mas, neste caso, deverá **preencher dois formulários eletrônicos, enviar dois e-mails com a documentação digitalizada e dois comprovantes de pagamento da GRU, sendo um para cada disciplina**.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Carta de intenção digitalizada no formulário do anexo I: texto, com pelo menos 30 linhas, Fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12, em espaço simples, apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina;
- b) Curriculum Vitae Digital, preferencialmente **Currículo Lattes**, atualizado e comprovado;
- c) Diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso);
- d) Histórico escolar da graduação;
- e) Documento de identidade e do CPF (frente e verso);
- f) Comprovante de pagamento da taxa, no valor de **R\$30,00 (trinta) reais, por disciplina**. Instruções para emissão do boleto (GRU) estão disponíveis no anexo III.

Observações:

- (1) Todos os documentos devem estar legíveis e não precisam ser autenticados;
- (2) Os candidatos que não enviarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo.

4. CALENDÁRIO:

07 a 09/08/2024	Preenchimento de formulário online de inscrição
07 a 09/08/2024	Envio da documentação digitalizada de inscrição para o e-mail disciplinainisolada.ppge@ufpe.br
23/08/2024	Divulgação das inscrições homologadas
23/08/2024	Divulgação do número de vagas.
23/08/2024	Resultado da Seleção - Horário: até 18h
28 a 29/08/2024	Etapa para os aprovados - envio das documentações (item 5)
05 a 06/09/2024	Matrícula on-line dos candidatos selecionados para disciplinas isoladas
09/09/2024	Início das aulas

5. PROCEDIMENTO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS APÓS DIVULGAÇÃO DO RESULTADO **(SÓ PARA OS QUE FOREM SELECIONADOS)**:

- Preencher o requerimento de matrícula (anexo II), anexando cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso), e enviar e-mail intitulado “Matrícula disciplina isolada – Nome do(a) estudante – Disciplinas a cursar” para disciplinainisolada.ppge@ufpe.br, no período de **28 e 29/08/2024** - Após o envio, **guardar o e-mail autorizando realizar a matrícula**;
- Realizar matrícula no SIGAA** (aqueles que tiverem solicitação deferida devem criar login e senha de acordo com instruções disponíveis no link: [Portal do Discente \(stricto Sensu\)](#) no período de **05 e 06/09/2024**.

Atenção:

- **O(a) candidato(a) que realizar a matrícula no SIGAA, mas não enviar os documentos para o email indicado, no período acima especificado, terá a solicitação indeferida;**
- **O(a) discente que enviar a documentação para o email indicado, mas não realizar matrícula no SIGAA, perderá direito à vaga para cursar a disciplina.**

O comprovante de matrícula poderá ser impresso do SIGAA de acordo com instruções disponíveis no link: [Portal do Discente \(stricto Sensu\)](#).

DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS

ATENÇÃO: o quantitativo de vagas por disciplina será divulgado no dia 23 de agosto de 2024, após a matrícula dos alunos regulares do PPGEdu/UFPE e a requisição de vagas dos alunos de outros programas de pós-graduação.

Código	Disciplina	Professores	Dia/hora	CH	Cred.
ED1028	Alfabetização	Eliana Borges Correia de Albuquerque e Artur Gomes de Morais	5ª feira/14:00 às 18:00	60	4
ED 1006	Avaliação de Políticas, Programas e Projetos Educacionais	Luciana Rosa Marques e Maria Dilnéa Spíndola Fernandes	4ª feira /14:00 às 18:00	60	4
ED1069	Currículo e Subjetividades Contemporâneas	Gustavo Gilson Oliveira	6ª feira /14:00 às 18:00	60	4
ED1067	Juventude, Trabalho e Educação	Ramon de Oliveira	4ª feira /14:00 às 18:00	60	4
ED1027	Práticas de Letramento: a Leitura e seu Ensino	Fabíola Mônica da Silva Gonçalves	6ª feira /14:00 às 18:00	60	4
ED988	Política Educacional no Brasil	Márcia Ângela	3ª feira/ 08:00 às 12:00	60	4

ANEXO I – Formulário da Carta de Intenção

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO**

CARTA DE INTENÇÃO PARA CANDIDATO A DISCIPLINA ISOLADA

(Texto com pelo menos 30 linhas em espaço simples. Apresentar as intenções de estudo e justificar o interesse na disciplina)

**DISCIPLINA:
DOCENTES:
CANDIDATO:**

CÓDIGO:

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA
(APENAS para o candidato aprovado)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO
CATEGORIA: ALUNO DISCIPLINA ISOLADA

ATENÇÃO – OS DADOS DEVEM SER DIGITADOS

Ilm^o. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação

ALUNO(A): _____
CPF: _____ RG: _____ Expedição: _____ Órgão: _____
Data Nascimento: _____
Endereço (Rua): _____
Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Celular: _____ Email: _____

vem requerer a V.S^a matrícula nas disciplinas a serem ministradas no ___^o semestre letivo de 202__.

CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº de Créditos
.....
.....

Pede Deferimento,

Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO III – Procedimento para emissão da GRU

1. <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br>.
2. No menu de Acesso Rápido (à esquerda) clicar na opção “GRU e PagTesouro”
3. Clicar, no menu à direita na opção “Impressão de GRU”
4. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS COM OS DADOS ABAIXO:

UNIDADE GESTORA: 153098

GESTÃO: 153098 – PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação: 15309830330615

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: preencher CPF do candidato

NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: preencher o nome do candidato

VALOR PRINCIPAL: R\$ 30,00

DESCONTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA, JUROS, OUTROS ACRÉSCIMOS – não
informar

VALOR TOTAL: R\$ 30,00

SELECIONE UMA OPÇÃO DE GERAÇÃO

6. Clicar em emitir GRU.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ATENÇÃO: o candidato deve estar atento aos códigos acima, pois qualquer erro de digitação inviabilizará o recebimento da inscrição pelo funcionário.